

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art. 4º. Os efeitos desta lei retroagem ao mês de junho do presente exercício financeiro.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3388A58E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2022.05.13.01 – Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba/CE. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços especializados na locação de sistemas com licença de uso e manutenção, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba-CE. **CONTRATADAS:** **1. ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.130.122/0001-28 com o valor global de **RS 11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais)**, referente ao Lote I. **2. ASP – AUTOMACÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.28.268/0001-04 com o valor global de **RS 16.800,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**, referente ao Lote II. **Assina pela Contratada (Respectivamente):** José Mário da Silva Nogueira Filho e Raimundo Freire de Brito Neto. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante:** Fernanda Fernandes Vasconcelos. **Data de Assinatura do Contrato:** 07 de julho de 2022.

Irauçuba/CE, 07 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES VASCONCELOS
Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D74B48B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMI Nº 053 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA SEAD/PMI Nº 053 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 0101966 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Motorista Categoria “B”;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica REVOGADA a Portaria de Nº 050 de 11 de julho de 2022, que removia o servidor público **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula: 0101966, ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria “B” da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1º de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 12 de Agosto de 2022.

MARIA JOSLANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC06C88C



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04/2022-001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-SL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.04/2022-001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-SL. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realizar fornecimento de tintas, recargas de cartuchos de toner e realizar manutenção preventiva e corretiva de impressoras, junto à Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. VENCEDOR: CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME, CNPJ nº 07.140.610/0001-30, valor total R\$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Declaração de Dispensa em 27/07/2022, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente. Ratificação em 27/07/2022, por Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 27/07/2022.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:88664945

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022041103-GOV

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO VAGNER PAIVA BEZERRA 05313921398 pelo valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS NA GESTÃO DE TRÁFEGO DE MÍDIAS SOCIAIS, VISANDO O MONITORAMENTO, ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO DIGITAL E IMPULSIONAMENTO DE CONTEÚDO COM EXCLUSIVIDADE PARA O USO DE REDES SOCIAIS COMO: FACEBOOK E INSTAGRAM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Abril de 2022